

Apr
 Decreto n.º 429

O Prefeito Municipal de Pampa manda de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item III, do Decreto-Lei Estadual n.º 13030, de 28 de Outubro de 1942: -

Nomeia: -

O senhor Floiano Ramos, para exercer, em caráter efetivo, a partir de 1.º do corrente mês e ano, o cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Quiraz, percebendo os vencimentos fixados em lei. Prefeitura Municipal de Pampa em 3 de Março de 1949.

a) Odilhu, Elbatus Cruz
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 8 de Março de 1949. Publicado por afixação no lugar de costume em 8 de Março de 1949.

a) Mestre de Barros
 Secretário

= Decreto n.º 430 =

O Prefeito Municipal de Pampa Estado de São Paulo, manda de suas atribuições legais,

Nomeia: -

a pedido, a partir de 16 de Fevereiro.

no ultimo, nos termos do artigo 93, paragrafo 1º, alinea "a" do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942, dona Maria do Carmo Barqueiro, do cargo de professora da 2ª Escola Municipal Municipal Rural, o qual vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 5 de março de 1949.

a) Odilho Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 5 de março de 1949. Publicado em afixação no lugar de costume em 5/3/49.

a) Nestor de Barros
Secretario.

Decreto n.º 431

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, mandado de suas atribuições legais;

Excm.ª

a) a partir de 2º do corrente mês nos termos do artigo 93, paragrafo 1º alinea "a" do Decreto-Lei Estadual 13.030, de 28 de Outubro de 1942, dona Matilde de Jesus, do cargo de professora da 1ª Escola Municipal Municipal Rural, o qual vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em